

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Programar férias no SouGov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMAR FÉRIAS



O SOUGOV.BR é uma plataforma inovadora do poder Executivo Federal que promove a transformação digital e melhora os serviços públicos, tornando-os mais eficientes, simples e de melhor qualidade para servidoras, servidores e pensionistas, melhorando a conexão com as Unidades de gestão de pessoas e contribuindo com a modernização da administração pública federal.

**SOU
gov.br**

Acesso

 Entrar com gov.br

 Ajuda

[Esqueci minha senha](#)

gov.br

Acesse o SouGov.br na versão web ou em aplicativo de celular



PROGRAMAR FÉRIAS

Realize o acesso com o certificado digital ou login (CPF) e senha



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

-  Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

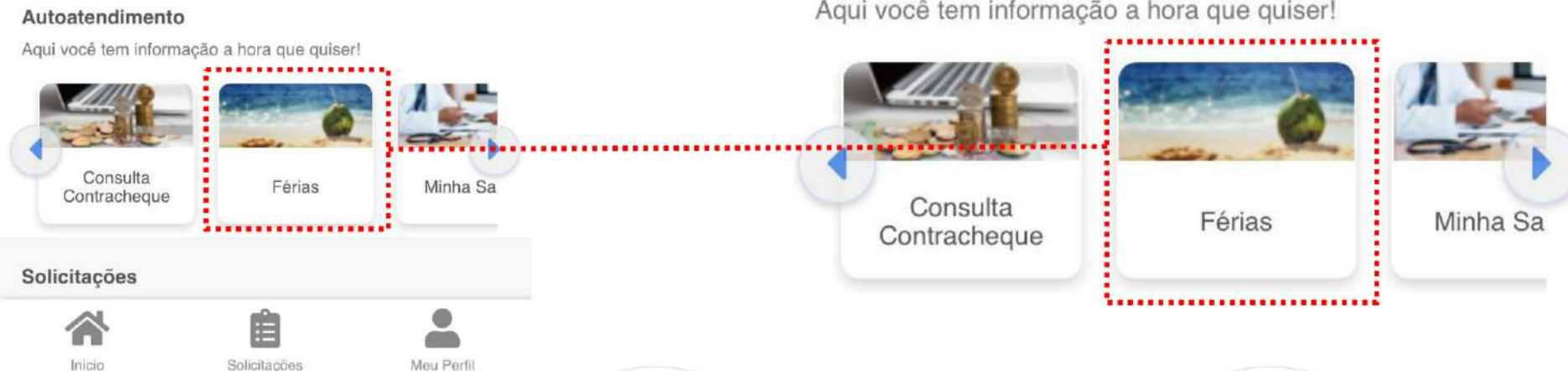
PROGRAMAR FÉRIAS



Na tela inicial do SOUGOV.BR, procure nas opções de Autoatendimento o item “Férias”, conforme imagem:

Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!



PROGRAMAR FÉRIAS

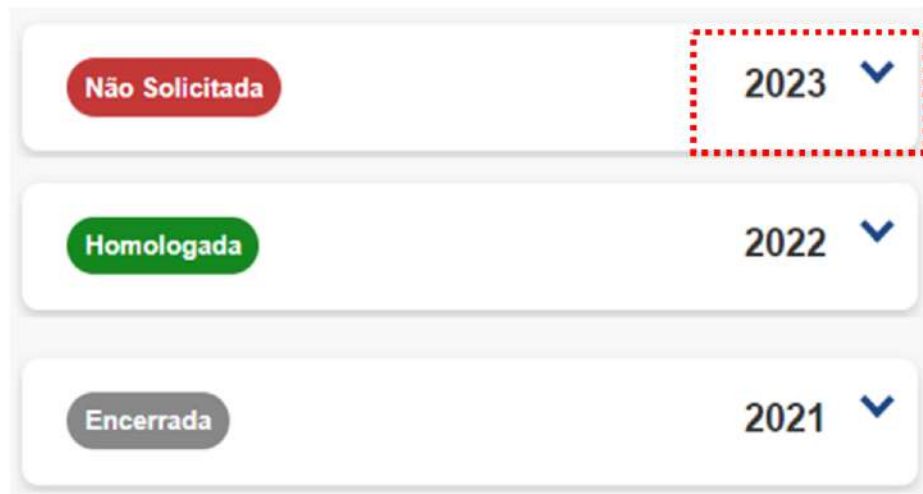


Órgão - Uorg - Matrícula

Cargo

Verifique se o vínculo informado é o de exercício atual, caso contrário, selecione o campo Órgão - Uorg - Matrícula e altere para o vínculo correto

PROGRAMAR FÉRIAS



2023 ▾

2022 ▾

2021 ▾

Escolha o exercício (ano de aquisição das férias)



Não Solicitada 2023 ▲

Não há férias solicitadas.

[Programar Férias](#)

Clique em Programar férias

PROGRAMAR FÉRIAS

Informe a data de início e a quantidade de dias corridos de cada parcela até completar 30 dias

[🏠](#) > [Férias](#) > [Programação de Férias](#)

Exercício 2023
01/01/2023 a 31/12/2024
30 dias

i
Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, a quantidade mínima de dias por período.

1ª Parcela 12 dias Não Solicitada ▼

Data de Início *	Quantidade de dias *
03/04/2023	12



PROGRAMAR FÉRIAS

Selecione se haverá ou não adiantamento salarial e/ou de 13º (e em qual parcela)

Exercício 2023
01/01/2023 a 31/12/2024
30 dias

i
Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, a quantidade mínima de dias por período.

1ª Parcela **12 dias** **Não Solicitada** **v**

Data de Início * Quantidade de dias *

03/04/2023 12

Período de Férias

Início 03/04/2023 - Fim 14/04/2023

Adiantamento Salarial

Parcelas para desconto *

1

Adiantamento de 13º

PROGRAMAR FÉRIAS

Clique em Programar férias

3ª Parcela 6 dias Não Solicitada ▼

Data de Início * Quantidade de dias *

06/11/2023 📅 6

Período de Férias

Início 06/11/2023 - Fim 11/11/2023

Adiantamento Salarial

Adiantamento de 13º

[🔄 Voltar](#) [✓ Programar Férias](#) [Excluir Solicitação](#)

PROGRAMAR FÉRIAS

Confirme a solicitação

< Férias Início Solicitações Meu Perfil

17/07/2023 12

Período de Férias

Início 17/07/2023 - Fim 28/07/2023

Adiantamento Salarial

i

Confirmação de Programação

A sua programação de férias será enviada para homologação da sua chefia. Confirma solicitação ?

Desistir **Confirmar**

Período de Férias

Início 06/11/2023 - Fim 11/11/2023

Adiantamento Salarial

Adiantamento de 13°

Voltar **Programar Férias** Excluir Solicitação

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE PESSOAL – CAPE
CAPE.DGP@ECONOMIA.GOV.BR

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

